

Prefeitura Municipal de São Miguel dos Milagres Gabinete do Prefeito

Rua Vigário Belo – 111 - Centro - São Miguel dos Milagres – AL CEP – 57940-000

LEI Nº 624 DE 06 DE JUNHO 2024.

C	FRTII	nàn PII	BLICAÇÃO	
			deste decume	nte
foi fix	cada I	no placa	r da Prefeite	ILE
Munic	ipal.	20.	2021	
Em'	110	710	and	7
	H.	ish		
	24	sineture -	Carimbo	

DISPÕES SOBRE A NOMEAÇÃO DE RUAS NO CENTRO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES, NO POVOADO TOQUE E DE PORTO DA RUA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Municipio de São Miguel dos Milagres, faço saber que a Câmara Municipal de São Miguel dos Milagres aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º fica denominada a rua no Centro de São Miguel dos Milagres;
- I Fica denominada Rua NADIR DA SILVA SANTOS, a rua que entra ao lado do mercadinho do calango, se estendendo ate a casa do Sr. Isaias, no centro do Município de São Miguel dos Milagres/AL, conforme mapa do anexo I.
 - Art. 2º fica denominada as Ruas no Povoado Toque
- I Fica denominada Rua AURÉLIO ANACLETO GOMES, a rua localizada por trás da CISP, no povoado Toque, conforme mapa do anexo I.
- II Fica denominada Travessa NALBERTO DA SILVA CHAVES, a rua localizada por trás da CISP, no povoado Toque, conforme mapa do anexo I.
- III Fica denominada Rua IZALTINA DA SILVA CHAVES, a rua localizada por trás da CISP, no povoado Toque, conforme mapa do anexo I.
- IV Fica denominada Rua PEDRO LOURENÇO DA SILVA, a rua localizada por trás da CISP, no povoado Toque, conforme mapa do anexo I.
- V Fica denominada Loteamento MAURA MARIA SILVA DE LIMA E MANOEL DA SILVA, o loteamento localizada por trás da Pousada Chalés dos Toque, no Povoado Toque.
- VI Fica denominada Rua JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, a rua localizada por trás da Pousada Chalés dos Toque, no Povoado Toque, conforme mapa do anexo I.
- VII Fica denominada Rua LUIZ FELISBERTO DE ATAÍDE, a rua localizada por trás da Pousada Chalés dos Toque, no Povoado Toque, conforme mapa do anexo I.
- VIII Fica denominada Rua ARLETE FELISBERTO DE ATAÍDE, a rua localizada por trás da Pousada Chalés dos Toque, no Povoado Toque, conforme mapa do anexo I.
- IX Fica denominada Rua ALÍBIO MANOEL SANTOS, a rua localizada em frente a Samu, se estendendo até o campo de futebol do Povoado Toque, conforme mapa do anexo I.
- VIX Fica denominada Rua MARIA DENICE PINTO LIMA, a rua localizada por trás da creche CRIA, conforme mapa do anexo I.





Prefeitura Municipal de São Miguel dos Milagres Gabinete do Prefeito

Rua Vigário Belo – 111 - Centro - São Miguel dos Milagres – AL CEP – 57940-000

- X Fica denominada Rua APOLIANA DE MOURA NETA, a rua de acesso a serralheria do fú, conforme mapa do anexo I.
- XI Fica denominada Rua SUELY ALVES DE MOURA ARAÚJO, a rua localizada antes do mercadinho dois irmãos, no Povoado Toque, conforme mapa do anexo I.
- XII Fica denominada Rua IRACI JOSEFA CHAVES DOS SANTOS, a rua localizada ao lado da hambúrgueria GG Burguer, no Povoado Toque, conforme mapa do anexo I.
- XIII Fica denominada Rua LUIZ MARTINS NASCIMENTO MOURA, a rua localizada em frente a Madeireira Bom Jesus, no Povoado Toque, conforme mapa do anexo I.
- XIV Fica denominada Rua EDVALDO FELISBERTO DE ATAÍDE, a rua localizada em frente a Madeireira Bom Jesus, no Povoado Toque, conforme mapa do anexo I.
- XV Fica denominada Rua JOEL ELIAS DE LIMA, a rua localizada em frente a torre da OI, no Povoado Toque, conforme mapa do anexo I.
- XVI Fica denominada Rua JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS, a rua localizada em frente a torre da OI, que confronta-se com a Rua JOEL ELIAS DE LIMA, no Povoado Toque, conforme mapa do anexo I.
- XVII Fica denominada Rua CARMINHO ANTÔNIO DA SILVA, a rua localizada em frente a torre da OI, que confronta-se com a Rua JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS, no Povoado Toque, conforme mapa do anexo I.
 - Art. 3º fica denominada as Ruas no Povoado de Porto da Rua;
- I Fica denominada Rua DERIVALDO SEBASTIÃO BARBOSA, a rua localizada depois da Creche Municipal Manoel Inácio dos Santos, sentido praia, no Povoado de Porto da Rua, conforme mapa do anexo I.
- Art. 4º Essa Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se todos as disposições em contrário.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES, Estado de Alagoas, dia 17 de maio de 2024.

Prefeito